



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2ed7ba91-4c5b-4bdc-bc88-4d5c5dbabe7f9

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atendimento do item 53 do anexo I da Resolução TC nº 47/2018, que a relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das Certidões de Débito emitidas pelo Tribunal de Contas, seguirão posteriormente.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, para o cumprimento do objeto do Item 53 do Anexo I da Resolução nº 47/2018 do TCE-PE, a Procuradoria do Município encontra-se efetuando uma análise detalhada e para a garantia do fiel cumprimento, as informações serão confeccionadas com o apoio do Órgão de Controle Interno.

Chã Grande, 18 de março de 2019.


JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno

CPF(MF) nº 008.627.604-29